



LEI Nº 6.012 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIACICA A PROCEDER A DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS MÓVEIS À ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS, À ASSOCIAÇÃO DE AQUICULTORES, À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E À ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CARANGUEJEIROS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de bens públicos móveis, conforme **anexos I e II** desta lei, dos quais constam expressamente as entidades beneficiadas.

Parágrafo único. As condições em que se operará a doação prevista do caput serão consignadas em contrato de doação com encargos, a ser firmado entre o Município e as Associações beneficiadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 13 de setembro de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Proc. nº 28.337/2019-1
Proc. nº 18.175/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - GALVÃO

ANEXO I

Bens que foram cedidos pela SEAG as Entidades Beneficiadas por meio de Contrato de Concessão de Uso e que serão doados pelo Município de Cariacica

ITEM	ENTIDADE BENEFICIADA	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	Associação de Produtores Rurais de Boa Vista - APROVISTA CNPJ: 13.265.169/0001-15	01 (um) Veículo Pick-up, Marca FIAT, Modelo Strada Fire Flex 2P, Chassi 9BD27803MC7469147, Placa Atual OCZ-6C06, Placa Antiga OCZ-6206, RP/SEAG 12161
		10 (dez) Roçadeiras Laterais, Marca GARTHEN, Modelo CG420, Séries: 926, 414, 612, 940, 803, 902, 636, 834, 629 e 353, RP/SEAG: 13150, 13151, 13152, 13153, 13154, 13155, 13156, 13157, 13158 e 13159
		02 (dois) Trituradores, tipo de galhos, Marca CID, Modelo 45SL 6,0HP 4T, Séries: 76005 e 95001, RP/SEAG: 13481 e 13482
02	Associação dos Catadores e Caranguejeiros da Grande Nova Rosa da Penha - ASCAPENHA CNPJ: 08.833.271/0001-30	01 (um) Veículo Pick-up, Marca Chevrolet, Modelo Montana 1.4 EconoFlex, Chassi 9BGCA80X0FB169529, Placa Atual PPE-1E89, Placa Antiga PPE-1489, RP/SEAG 16851
03	Associação de Produtores Rurais de Roda D'água e Região - APRODER CNPJ: 10.765.276/0001-14	01 (um) Veículo Pick-up, Marca FIAT, Modelo Strada Working 2P, Chassi 9BD27805MD7699454, Placa Atual OVH-0D74, Placa Antiga OVH-0374, RP/SEAG 14449
		01 (uma) Batedeira, Tipo de Cereais, Marca MAQTRON, Modelo para Microtrator, Série: 436833, RP/SEAG 16312
04	Associação Comunitária de Produtores Rurais de Munguba - ASCOPRUM CNPJ: 13.248.415/0001-20	01 (um) Veículo Pick-up, Marca FIAT, Modelo Strada Working 2P, Chassi 9BD578141E7763505, Placa Atual OVL-9I09, Placa Antiga OVL-9809, RP/SEAG 15089

ANEXO II

Bens adquiridos com repasse de recursos por meio de convênio com a SEAG e que serão doados pelo Município de Cariacica.

ITEM	ENTIDADE BENEFICIADA	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	Associação de Produtores Rurais de Boa Vista - APROVISTA CNPJ: 13.265.169/0001-15	01 (um) Veículo Automotor Hyundai HR 2.5 TCI HD, Cabine Curta, cor branco, Chassi 95PZBN7KPEB059483, ano de fabricação 2013, modelo 2014, Placa OYJ-5093, Patrimônio nº 91995
02	Associação de Produtores Rurais de Roda D'água e Região - APRODER CNPJ: 10.765.276/0001-14	01 (um) Veículo Automotor Hyundai HR 2.5 TCI HD, Cabine Curta, cor branco, Chassi 95PZBN7KPEB059660, ano de fabricação 2013, modelo 2014, Placa OYJ-5087, Patrimônio nº 91994
03	Associação dos Produtores Rurais	01 (um) Veículo Automotor Hyundai HR 2.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - GALICAO

	de Cachoeirinha e Sabão - APRUCAS CNPJ: 35.964.105/0001-45	TCI HD, Cabine Curta, cor branco, Chassi 95PZBN7KPEB059649, ano de fabricação 2013, modelo 2014, Placa OYJ-5091, Patrimônio nº 91997
04	Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Munguba - ASCOPRUM CNPJ: 13.248.415/0001-20	01 (um) Veículo Automotor Hyundai HR 2.5 TCI HD, Cabine Curta, cor branco, Chassi 95PZBN7KPEB059486, ano de fabricação 2013, modelo 2014, Placa OYJ-5092, Patrimônio nº 91996
05	Associação de Mulheres Rurais das Comunidades de Cachoeirinha e Sabão - ASMURCAS CNPJ: 01.872.199/0001-00	01 (um) Veículo Automotor Hyundai HR 2.5 TCI HD, Cabine Curta, cor branco, Chassi 95PZBN7KPEB064910, ano de fabricação 2013, modelo 2014, Placa OYJ-5084, Patrimônio nº 115512
06	Associação de Aquicultores de Cariacica - ACICA CNPJ: 23.507.085/0001-02	01 (um) Veículo Automotor Hyundai HR 2.5 TCI HD, Cabine Curta, cor branco, Chassi 95PZBN7KPLB083138, ano de fabricação 2019, modelo 2020

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 17 de setembro de 2019.

LEIS			
<p align="center">LEI Nº 6.012 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019</p> <p>AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIACICA A PROCEDER A DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS MÓVEIS À ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS, À ASSOCIAÇÃO DE AQUICULTORES, À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E À ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CARANGUEJEIROS DO MUNICÍPIO.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de bens públicos móveis, conforme anexos I e II desta lei, dos quais constam expressamente às entidades beneficiadas.</p> <p>Parágrafo único. As condições em que se operará a doação prevista do caput serão consignadas em contrato de doação com encargos, a ser firmado entre o Município e as Associações beneficiadas.</p> <p>Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.</p> <p>Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Cariacica - ES, 13 de setembro de 2019. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal</p>			<p>Modelo 45SL 6,0HP 4T, Séries: 76005 e 95001, RP/SEAG: 13481 e 13482</p>
02	<p>Associação dos Catadores e Caranguejeiros da Grande Nova Rosa da Penha - ASCAPENHA CNPJ: 08.833.271/0001-30</p>	01 (um) Veículo Pick-up, Marca Chevrolet, Modelo Montana 1.4 EconoFlex, Chassi 9B8CA80X0FB169529, Placa Atual PPE-1E89, Placa Antiga PPE-1489, RP/SEAG 16851	
03	<p>Associação de Produtores Rurais de Roda D'água e Região - APRODER CNPJ: 10.765.276/0001-14</p>	01 (um) Veículo Pick-up, Marca FIAT, Modelo Strada Working 2P, Chassi 9BD27805MD7699454, Placa Atual OVH-0D74, Placa Antiga OVH-0374, RP/SEAG 14449	01 (uma) Batedeira, Tipo de Cereais, Marca MAOTRON, Modelo para Microtrator, Série: 436833, RP/SEAG 16312
04	<p>Associação Comunitária de Produtores Rurais de Munguba - ASCOPRUM CNPJ: 13.248.415/0001-20</p>	01 (um) Veículo Pick-up, Marca FIAT, Modelo Strada Working 2P, Chassi 9BD578141E7763505, Placa Atual OVL-9109, Placa Antiga OVL-9809, RP/SEAG 15089	

ANEXO II

Bens adquiridos com repasse de recursos por meio de convênio com a SEAG e que serão doados pelo Município de Cariacica

Bens que foram cedidos pela SEAG as Entidades Beneficiadas por meio de Contrato de Concessão de Uso e que serão doados pelo Município de Cariacica

ITEM	ENTIDADE BENEFICIADA	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	Associação de Produtores Rurais de Boa Vista - APROVISTA CNPJ: 13.265.169/0001-15	01 (um) Veículo Pick-up, Marca FIAT, Modelo Strada Fire Flex 2P, Chassi 9BD27803MC7469147, Placa Atual OCZ-6C06, Placa Antiga OCZ-6206, RP/SEAG 12161 10 (dez) Roçadeiras Laterais, Marca GARTHEN, Modelo CG420, Séries: 926, 414, 612, 940, 803, 902, 636, 834, 629 e 353, RP/SEAG: 13150, 13151, 13152, 13153, 13154, 13155, 13156, 13157, 13158 e 13159 02 (dois) Trituradores, tipo de galhos, Marca CID,

ITEM	ENTIDADE BENEFICIADA	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	Associação de Produtores Rurais de Boa Vista - APROVISTA CNPJ: 13.265.169/0001-15	01 (um) Veículo Automotor Hyundai HR 2.5 TCI HD, Cabine Curta, cor branco, Chassi 95PZBN7KPEB059483, ano de fabricação 2013, modelo 2014, Placa OYJ-5093, Patrimônio nº 91995
02	Associação de Produtores Rurais de Roda D'água e Região - APRODER CNPJ: 10.765.276/0001-14	01 (um) Veículo Automotor Hyundai HR 2.5 TCI HD, Cabine Curta, cor branco, Chassi 95PZBN7KPEB059660, ano de fabricação 2013, modelo 2014, Placa OYJ-5087, Patrimônio nº 91994
03	Associação dos Produtores Rurais de	01 (um) Veículo Automotor Hyundai

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Nubia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 17 de setembro de 2019.

	Cachoeirinha e Sabão - APRUCAS CNPJ: 35.964.105/0001-45	HR 2.5 TCI HD, Cabine Curta, cor branco, Chassi 95PZBN7KPEB0596 49, ano de fabricação 2013, modelo 2014, Placa OYJ-5091, Patrimônio nº 91997
04	Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Munguba - ASCOPRUM CNPJ: 13.248.415/0001-20	01 (um) Veículo Automotor Hyundai HR 2.5 TCI HD, Cabine Curta, cor branco, Chassi 95PZBN7KPEB0594 86, ano de fabricação 2013, modelo 2014, Placa OYJ-5092, Patrimônio nº 91996
05	Associação de Mulheres Rurais das Comunidades de Cachoeirinha e Sabão - ASMURCAS CNPJ: 01.872.199/0001-00	01 (um) Veículo Automotor Hyundai HR 2.5 TCI HD, Cabine Curta, cor branco, Chassi 95PZBN7KPEB0649 10, ano de fabricação 2013, modelo 2014, Placa OYJ-5084, Patrimônio nº 115512
06	Associação de Aquicultores de Cariacica - ACICA CNPJ: 23.507.085/0001-02	01 (um) Veículo Automotor Hyundai HR 2.5 TCI HD, Cabine Curta, cor branco, Chassi 95PZBN7KPLB08313 8, ano de fabricação 2019, modelo 2020

demais dispositivos do Decreto Nº 070/2014.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de setembro de 2019.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 375, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o Art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício do servidor estatutário Loacyr Claudio Martins Fernandes - matrícula nº 81.276-1, ocupante do cargo de MAPP - Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias.

Art. 2º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Eliane Fonseca Castro - matrícula nº 19.234-4, ocupante do cargo de MaPA - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de setembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 158, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE E CONCEDE ESTABILIDADE FUNCIONAL A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem art. 53 III e art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 070/2014, retirando a condição de Sub judice do servidor Marieli Thomazini Piske, matrícula 114.466.1, ocupante de cargo AMNSI - Enfermagem, conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial nº 2018/0245588-0.

Art. 2º - Concede Estabilidade Funcional pela conclusão do período de estágio Probatório em 13 de maio 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os

PORTARIA/GP/N.º 376, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDORES EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marlon Marques Bernardo - matrícula nº 112.716-2, para responder interinamente pelo cargo de Superintendente Municipal de Comunicação, da Secretaria Municipal de Governo no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, em substituição a titular do cargo, a servidora Denise Machado Jacinto - matrícula nº 116.110-2, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Designar o servidor Flavio Cardoso do Nascimento - matrícula nº 118.244-1, para responder interinamente pelo cargo de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807.